



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2143

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Outros atos	9
Editais	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2143

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.098, DE 14 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 22.640,00 por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 22.640,00 (vinte dois mil seiscentos e quarenta reais), nos termos do Artigo 4º, da **Lei Municipal Nº 3.904, de 29/12/2025** (estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2026), outorgado pelo Artigo 14º, da **Lei Municipal Nº 3.878, de 06/11/2025** (para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2025), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 Administração Geral

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0018 Gestão e Coordenação Administrativa

Projeto/Atividade: 2004 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 047].....R\$ 900,00

Elemento: 3.3.90.92.00 despesas de exercícios anteriores [ficha 054]R\$ 15.000,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 02 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescentes

Função: 08 Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2143

Página 3 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0057 Proteção e Transformação Social
Projeto/Atividade: 2137 0000 Fortalecimento do Conselho e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral
Elemento: 3.3.90.92.00 despesas de exercícios anteriores [ficha 103].....R\$ 6.740,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 22.640,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (*recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*):

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 01 gabinete do prefeito e dependências
Função: 04 administração
Subfunção: 122 administração geral
Programa: 0002 gestão do gabinete do prefeito
Projeto/Atividade: 2001 0000 manutenção das atividades do gabinete do prefeito e dependências
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 geral
Elemento: 3.3.90.39.88 serviços de publicidade e propaganda [ficha 009]R\$ 22.640,00

TOTAL DA ANULAÇÃOR\$ 22.640,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2143

Página 4 de 12

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 9.959, DE 15 DE ABRIL DE 2026=

“Institui a Comissão de Revisão e Aprimoramento do Convênio Municipal nº 001/2022, celebrado entre o Município de Morro Agudo e o Hospital São Marcos – HSM, com vistas à análise técnico-jurídica, contábil e financeira do instrumento convencional vigente e à formulação de propostas de melhoria para eventual nova celebração ou renovação, e dá outras providências.”

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Revisão e Aprimoramento do Convênio Municipal nº 001/2022 (doravante denominada “Comissão”), celebrado entre o Município de Morro Agudo e o Hospital São Marcos – HSM, com a finalidade de proceder ao estudo aprofundado do instrumento convencional e de seus anexos, identificando suas lacunas, inconsistências e pontos de melhoria, com vistas à formulação de proposta técnico-jurídica para eventual nova celebração ou renovação do ajuste.

Parágrafo único. A Comissão ora instituída é distinta e autônoma em relação à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria nº 9.888/2025, que permanece com suas atribuições de fiscalização da execução corrente do convênio intactas.

Art. 2º Compete à Comissão:

I – realizar leitura analítica do Termo de Convênio nº 001/2022, do Termo Aditivo nº 015/2025 e do Plano de Trabalho nº 01/2025, identificando ambiguidades, lacunas normativas, cláusulas de difícil execução e inadequações à legislação vigente;

II – mapear as cláusulas que geraram dificuldades operacionais durante a vigência, com base em relatórios, pareceres e informações produzidas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e pela Secretaria Municipal de Saúde;

III – identificar e registrar as cláusulas e disposições que se mostraram eficazes e que devam ser preservadas ou aprimoradas em eventual novo instrumento;

IV – verificar a adequação do instrumento às normas supervenientes, especialmente à Lei Federal nº 13.019/2014, às Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às portarias ministeriais editadas após a celebração do convênio original;

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2143

Página 5 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

V - propor atualizações na Ficha de Programação Físico-Orçamentária - FPO e no Plano de Trabalho, adequando metas físicas e valores à realidade assistencial e financeira atual do município; e

VI - elaborar minuta de novo instrumento convencional ou proposta consolidada de alterações substanciais, a ser submetida ao Prefeito Municipal e à Procuradoria Jurídica do Município para análise e deliberação.

Art. 3º DESIGNAR os seguintes servidores para compor a Comissão:

I - Karina Fuzaro Reis Alves, Secretária Municipal da Saúde, que exercerá a presidência da Comissão;

II - Wellington Floriano Rosa, Chefe de Gabinete;

III - Marcos Antonio Bezam, Secretário Municipal de Administração e Planejamento;

IV - Eliziane de Araújo Silva, Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos; e

V - Fabio Henrique Martins da Silva - Assessor da Secretaria Municipal da Cidade e do Planejamento

VI - Renato Domingos, Presidente do Conselho Municipal de Saúde

VII - Gislaine Cristina Gonçalves da Silva, representante dos usuários do Conselho Municipal de Saúde

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, para apresentar ao Prefeito Municipal relatório conclusivo contendo diagnóstico do instrumento vigente e minuta de novo convênio ou proposta consolidada de alterações, sendo o prazo prorrogável, por igual período, mediante justificativa fundamentada.

Art. 5º Para o desempenho de suas funções, a Comissão terá acesso a todos os documentos relacionados ao Convênio nº 001/2022, incluindo termos aditivos, planos de trabalho, fichas orçamentárias, relatórios de execução, prestações de contas e pareceres técnicos produzidos pela Secretaria Municipal de Saúde, pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e pela Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 6º A atuação dos membros da Comissão não será remunerada e será considerada prestação de serviço público relevante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, extinguindo-se a Comissão automaticamente após a entrega do relatório conclusivo previsto no art. 4º e a deliberação do Prefeito Municipal sobre as propostas apresentadas.

Art. 8º Para o regular desempenho de suas atribuições, a Comissão poderá requisitar, mediante justificativa fundamentada, o apoio de assessoria técnica especializada, inclusive nas áreas de auditoria técnica,

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2143

Página 6 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

contábil e financeira, junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

§ 1º Na hipótese de insuficiência de meios técnicos ou operacionais no âmbito da Administração Pública Municipal, poderá ser sugerida a contratação de assessoria técnica externa especializada, mediante prévia autorização do Prefeito Municipal e observada a legislação aplicável, em especial a Lei nº 14.133/2021.

§ 2º A assessoria de que trata este artigo terá caráter subsidiário e opinativo, não afastando a responsabilidade da Comissão pela condução dos trabalhos e pela elaboração do relatório conclusivo.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 15 DE ABRIL

DE 2026.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2143

Página 7 de 12

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações e Despesas

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 086/2025

Processo Administrativo Nº 197/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço Global por Lote.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORROS, GESSOS E VIDROS, conforme especificações contidas no Edital e Memorial Descritivo. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 22 de abril de 2026. Data e hora da abertura da sessão pública: 07 de maio de 2026, às 09:00h. Aquisição do Edital: Poderá ser adquirido na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: <https://morroagudosp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/>. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 15/04/2026. Leandro Cesar Silva Valadares, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2143

Página 8 de 12



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações e Despesas

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 060/2025

Processo Administrativo Nº 151/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DO SOFTWARE AUTOCAD LT, conforme especificações contidas no Edital e Memorial Descritivo. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 22 de abril de 2026. Data e hora da abertura da sessão pública: 11 de maio de 2026, às 09:00h. Aquisição do Edital: Poderá ser adquirido na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: <https://morroagudosp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/>. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 15/04/2026. Leandro Cesar Silva Valadares, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2143

Página 9 de 12

Outros atos



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ÓCULOS COMPLETOS DE VISÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações da Pregoeira e Equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, para que produza os efeitos legais, o Pregão Eletrônico nº 008/2026, Processo Administrativo nº 016/2026, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ÓCULOS COMPLETOS DE VISÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com a decisão do Agente de Contratação/Pregoeiro, que declarou vencedoras as seguintes empresas:

Item	Código	OTICAS SANTA TERESA LTDA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cota		CNPJ: 48.065.444/0001-31				
LC14		RUA ELMANO SOARES, 32, TRÊS LAGOAS/MS - SP				
7		Telefone: (67)98189-2848				
3	075.002.003	Descrição do Produto/Serviço	UN	159	90,00	14.310,00
Não		ÓCULOS BIFOCAL COM ARMAÇÃO EM METAL OU				
		ACETATO COM MOLAS NAS HASTES EM CORES				
		VARIADAS, INCLUINDO MONTAGEM, ESTOJO E FLANELA				
4	075.002.004	Marca: Armação YS Lentes ORGALINE	UN	369	105,00	38.745,00
Não		ÓCULOS MULTIFOCAL COM ARMAÇÃO EM METAL OU				
		ACETATO COM MOLAS NAS HASTES EM CORES				
		VARIADAS, INCLUINDO MONTAGEM, ESTOJO E FLANELA				
5	075.002.005	Marca: Armação YS Lentes ORGALINE	UN	10	140,00	1.400,00
Sim		ÓCULOS VISÃO SIMPLES COMPLETO ALTO ÍNDICE -				
		ESFÉRICO DE +/- 6 A +/-20 CILINDRO -8,00 Marca: Armação				
7	075.002.004	YS Lentes ORGALINE	UN	40	105,00	4.200,00
Sim		ÓCULOS MULTIFOCAL COM ARMAÇÃO EM METAL OU				
		ACETATO COM MOLAS NAS HASTES EM CORES				
		VARIADAS, INCLUINDO MONTAGEM, ESTOJO E FLANELA				
		Marca: Armação YS Lentes ORGALINE				
		Total do Proponente				58.655,00
Item	Código	OTICAS PARISVIL LTDA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cota		CNPJ: 07.013.464/0001-81				
LC14		BRASIL, 825 827 - CIDADE NOVA, FRANCA - SP, CEP:				
7		14401-234				
		Telefone: 1637131313				
1	075.002.005	Descrição do Produto/Serviço	UN	96	89,00	8.544,00
Não		ÓCULOS VISÃO SIMPLES COMPLETO ALTO ÍNDICE -				
		ESFÉRICO DE +/- 6 A +/-20 CILINDRO -8,00 Marca:				
2	007.006.217	LEPARQUÊ	UNI	369	63,00	23.247,00
Não		ÓCULOS VISÃO SIMPLES COMPLETO Marca: LEPARQUÊ				
6	007.006.217	ÓCULOS VISÃO SIMPLES COMPLETO Marca: LEPARQUÊ	UNI	40	63,00	2.520,00
Sim						
		Total do Proponente				34.311,00

Perfazendo a quantia total de R\$92.966,00 (noventa e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais).

Dê-se ciência às licitantes vencedoras, com determinação para as providências necessárias para sua contratação.

Morro Agudo/SP 13 de abril de 2026

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
Prefeito Municipal

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro – Caixa Postal, 92/96 – Fone (16) 3851-1400 – Fax: 3851-1166
Morro Agudo/SP – CEP 14640-000 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2143

Página 10 de 12

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

EDITAL CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 002/2024

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador do presente processo seletivo, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **PROCESSO SELETIVO 002/24**, para **comparecerem na respectiva data, horário e local abaixo definido**, para atribuição de aulas para o ano **letivo de 2026**, na função na qual estão classificados e conforme abaixo convocados, devidamente munidos de documento pessoal de identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação, etc.), observadas ainda as seguintes premissas:

- 1) A presente convocação destina-se à contratação em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 3.521 e Lei Complementar 002.
- 2) O não comparecimento na data e horários definidos **IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA TÁCITA E IRREVOGÁVEL** da presente convocação, retornando os ausentes, a partir do último convocado com classes/aulas atribuídas, à classificação para efeito de atribuição de classes/aulas em caráter excepcional.
- 3) A atribuição das aulas será realizada tomando-se como critério de preferência a classificação do candidato no presente processo seletivo;
- 4) Na eventualidade de não sobrar aulas para algum candidato presente na sessão de atribuição, este retornará à classificação para posterior atribuição, a qual será notificada pela Secretaria Municipal da Educação, sendo critério de prioridade a classificação obtida no presente processo seletivo, observado ainda o disposto no item 2 acima.
- 5) É dever do candidato manter seus dados de contato devidamente atualizados junto à Secretaria Municipal da Educação.

CANDIDATOS CONVOCADOS

A) ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

Data da atribuição de aula: **17/04/2026** - Horário: **09h30min**

Local: **Sede da Secretaria Municipal da Educação, situada à Rua das Margaridas, nº 119 – Jardim Marina - Morro Agudo/SP.**

Justificativa:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIF.	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO
82	VERA APARECIDA DA SILVA	06/12/1965
83	JÉSSICA CAROLINA MONTANHERI GARCIA	19/07/1991
84	ALINE DAIANA ALVES	22/01/1985
85	DALILA TRINDADE LUZ	16/03/1995
86	SIMONE CARDOSO	11/12/1997
87	JANAINA SILVA OLIVATO	18/08/1992
88	ANA PAULA SABATINO CAMPOS	20/12/1982
89	ANDREZA FERNANDA DA SILVA	08/06/1994

B) ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

Data da atribuição de aula: **17/04/2026** - Horário: **10h00min**

Local: **Sede da Secretaria Municipal da Educação, situada à Rua das Margaridas, nº 119 – Jardim Marina - Morro Agudo/SP.**

Justificativa:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CLASSIF.	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO
55	RUTE VITORINO DE SOUZA	03/04/1975
56	FRANCISMARA APARECIDA VIEIRA	28/06/1975
57	PATRÍCIA SORATI MOURA VANSIM	09/05/1991
58	LISLEY MARIA SILVA DE OLIVEIRA	22/11/1997
59	LOANDA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	12/06/1972
60	VITÓRIA BATISTA DA PIEDADE DE OLIVEIRA SANTOS	02/01/2000
61	MICHELLE NOGUEIRA BRANCO DE ANDRADE	17/08/1986
62	NAIANE CRISTINA ROSA DE LIMA	26/11/1987
64	ISABELLA MARINA RODRIGUES RIBEIRO	18/04/2000
65	EDLAINE AP RAMIRES MACHIAVELLI	07/02/1978
66	IZABELA MIAN MALHEIRO	10/08/2000
67	MARGARIDA CRISTINA DE OLIVEIRA	06/04/1982
68	TATIANA BATISTA DO AMARAL	22/02/1980
69	VIVIANE EDNA DOS SANTOS GUEDES	12/01/1984
70	MARIANE APARECIDA DOS SANTOS DOMINGOS	19/02/1991



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2143

Página 11 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

71	TAÍSA GRANER SILVÉRIO	27/11/1992
72	DANIELLI JULIANA DOS SANTOS	26/04/1996
73	MARIA AUGUSTA DE SOUZA PEREIRA	05/11/1975
74	ALINE DAIANA ALVES	22/01/1985
75	VALERIA CRISTINA DE BARROS	08/09/1973
76	GISELE DA SILVA RIBEIRO AVELAR	22/12/1986
77	REGINA CELIA FIACADORE ZEFERINO	30/03/1965
78	CAROLINA FAVARO DENIPOTTI	23/06/1987
79	MAURA NILVA DE ARAUJO PEREIRA	26/06/1985
80	MARLI APARECIDA LIMA	06/08/1964
81	SÔNIA REGINA CALDAS BASSI	01/01/1973
82	ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	28/07/1980
83	FERNANDA APARECIDA RIBEIRO FREITAS	07/04/1978
84	GISLAINE CRISTINA DE SOUSA NUNES	25/06/1975
85	LETICIA MARTINS CRUZ	14/09/1990

C) ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

Data da atribuição de aula: **17/04/2026** - Horário: **10h30min**

Local: **Sede da Secretaria Municipal da Educação, situada à Rua das Margaridas, nº 119 – Jardim Marina - Morro Agudo/SP.**

PROFESSOR EVENTUAL II

CLASSIF.	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO
17	MARCOS ROGER DE CARVALHO	01/01/1969
18	MARIA APARECIDA TOSTA TORLINI	01/09/1957
19	CLAUDIO HILARIO PEREIRA FILHO	07/05/1986
20	AMARILDO LOPES PEREIRA	22/09/1989

OBSERVAÇÕES:

- Os professores que pretendem acumular cargos/funções públicas, no ato da atribuição deverão apresentar declarações oficiais, originais e atualizadas contendo informações sobre seu(s) local(is) de trabalho(s), bem como a distribuição de suas aulas pelos turnos diários, visando aferir a compatibilidade de horários e distância entre unidades de trabalho.
- Os candidatos ora convocados deverão ainda, no momento da atribuição, apresentar documento que comprove o preenchimento do requisito de escolaridade, conforme exigido no edital de abertura do Processo Seletivo 002/24.

Após atendimento da presente convocação e respectiva atribuição das aulas, o candidato deverá comparecer no **Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal**, no horário das 09h às 15h, no prazo de **10 (dez) dias úteis** (a contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da data da atribuição de aulas), munido(s) dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- RG
- CPF
- Certidão de nascimento ou casamento ou união estável e cópia de RG e CPF do cônjuge.
- Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições
- Quitação com o Serviço Militar
- Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)
- Carteira do órgão de classe (conforme o caso)
- Carteira de trabalho profissional (CTPS)
- Carteira de habilitação (se for o caso)
- PASEP/PIS
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos
- Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos
- Cartão SUS (atualizado – código com início 7)
- Comprovante de residência (atualizado - últimos 3 meses)

2 - ORIGINAIS DE:

- 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio
- Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2143

Página 12 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

- 2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração de bens, conforme previsto na Lei Federal.
- 2.8 - Declaração atestando que nunca foi demitido de cargo público, emprego ou função do Poder Público decorrente de decisão em processo administrativo disciplinar ou de sentença em processo judicial;
- 2.9 - Declaração de Benefício do INSS (declaração poderá ser emitida pelo app "Meu INSS");
- 3.0 - Certidão Negativa de Pontuação e Certidão de Prontuário (expedidas pelo DETRAN) para os Cargos que exigem CNH;
- 3.1 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

Morro Agudo/SP, 15 de abril de 2026.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
Prefeito Municipal